



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 42/2021.

Autor: Roger Martins

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que a estude a possibilidade de criação do conselho municipal da pessoa com deficiência através de lei própria de autoria exclusiva do Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO:

Tal indicação tem o objetivo de contribuir para a inclusão em nosso município, com um conselho atuante na área e trazendo benefício a aqueles são portadores de necessidades especiais.

Ainda, busca o recebimento de recursos através da secretária estadual de pessoa com deficiência, que tem como exigência a existência do supracitado conselho devidamente constituído na cidade beneficiada.

Borebi, 29 de setembro de 2021.

Roger Martins

Vereador